

MURAL DE PUBLICAÇÕES



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

DESPACHO DE DECISÃO DE PENALIDADE DO GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DATADO DE 27/07/2023

Contrato 327/2022 - Processo Administrativo nº 12.117-0/2022 - Convite-Obras nº 055/2022 - Objeto: Execução, em regime de empreitada por preço unitário, de reforma da Unidade de Apoio Clínica da Família Novo Horizonte, nesta cidade. Processo de Penalização - SEI PMJ.0015156/2023

Considerando os transtornos causados pela empresa **PROSPERA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.867.862/0001-30, estabelecida no Município de Cubatão/SP, devidamente relatados no processo;

Considerando que as razões de defesa prévia, apresentadas em resposta ao Ofício SEI Nº 0851275/2023, recebido em 25/05/2023, após análise pelos órgãos competentes desta Prefeitura, não tiveram o condão de alterar a decisão de penalização anteriormente proferida, conforme elementos do documentos SEI Nº 0897909 e 0978545;

Considerando as manifestações contidas nos autos sobre a matéria, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos;

DECIDO pela aplicação da pena de “Multa” no montante de 10% sobre o valor da contratação, aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida (sobre o valor total do contrato, descontados valores eventualmente já pagos), devidamente atualizada na data do pagamento, com fundamento no item 10.1 “a” e “b” do Contrato nº 327/2022 e inciso II, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e “Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos.”, com fundamento no item 10.5 “b” do Contrato nº 327/2022 e inciso III, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 18/2023
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RATING - UGGF

RESUMO DOS ATOS

DESCCLASSIFICAÇÕES

- Não houve desclassificações.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 08/08/2023 16:31:50.
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 08/08/2023 17:31:50

- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 18/2023, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s), à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

AUSTIN RATING SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA - Item(ns).
1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RATING – Valor total para 12 meses: R\$ 25.000,00
Valor Total: R\$ 25.000,00

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
Gestor da Unidade de Governo e Finanças

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 61/2023
OBJETO: PS DE CONFECÇÃO E INSTALACAO DE SISTEMA DE COMUNICACAO VISUAL - UGE

RESUMO DOS ATOS

DESCCLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: FABIÓ A M PRINCEPE CRIATIVA PERSONALIZADOS ME. DESCCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - CONFECÇÃO E INSTALACAO-SISTEMA COMUNICACAO VISUAL - Motivo: Por deixar de apresentar, no prazo concedido, a proposta de preços, exigida no item 8.1.3.1. do Anexo ao Edital, ficando passível da aplicação das penalidades previstas no Edital.

EMPRESA: SCORPIONS ART'S PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA ME. DESCCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - CONFECÇÃO E INSTALACAO-SISTEMA COMUNICACAO VISUAL - Motivo: Por não manter a proposta, desatendendo ao item 4.5. do Edital, ficando passível da aplicação das penalidades previstas no Edital.

INABILITAÇÕES

EMPRESA: ART & CINE AGENCIA MOBILIZADORA@G. INABILITADA, conforme abaixo:

- Por deixar de apresentar o documento de acordo com o exigido no item 8.3.1. do Edital (contrato social e suas respectivas alterações)

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 08/08/2023 09:48:01
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 08/08/2023 10:48:01

- Não houve intenções de recursos.

R E C U R S O S
- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 61/2023, bem como, autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s), à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

F.P. CATAO ME - Item(ns):
1 - CONFECÇÃO E INSTALACAO-SISTEMA COMUNICACAO VISUAL - Qtde: 1,00 - Valor Unitário: R\$ 48.899,85 - Valor Total: R\$ 48.899,85
Valor Total: R\$ 48.899,85

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGE, em 10 de agosto de 2023.

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto Municipal nº 26.857/17, HOMOLOGO o CONVITE-OBRA nº 008/2023 para contratação de empresa especializada para elaboração de projetos complementares para edificação da escola municipal EMEB Helena Galimberti, situada na Cidade Nova, nesta cidade, de acordo com o processo SEI nº 14118/2023 à empresa abaixo:

- R8 GROUP SERVIÇOS LTDA ME.....R\$ 91.710,68

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGE, em 10 de agosto de 2023.

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto Municipal nº 26.857/17, HOMOLOGO o CONVITE-OBRA nº 009/2023 para contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos complementares de engenharia para instalação de sistema de proteção de descargas atmosféricas – SPDA em unidades escolares e no Complexo Argos, nesta cidade, de acordo com o processo SEI nº 15050/2023 à empresa abaixo:

- BIM EXCELLENCE LTDA.....R\$ 80.174,55

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação



ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24891/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: I.BORDIGNON PNEUS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 1552,00 OBJETO: PNEU CARRO RADIAL 185/60 X R14 - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24892/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: I.BORDIGNON PNEUS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 6208,00 OBJETO: PNEU CARRO RADIAL 185/60 X R14 - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III E REAJUSTE CONTRATUAL II, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 168/2020, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 55, INCISO III E ART. 57, INCISO II, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: A.C.DE O. CARDOSO PAISAGISMO EIRELI. PROCESSO: 24.834-2/19. ASSINATURA: 10/08/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 639.028,56. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DAS ESTRADAS E TRILHAS DA RESERVA BIOLÓGICA MUNICIPAL DA SERRA DO JAPI, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS ATRAVÉS DE EQUIPE DE MANUTENÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO Nº 8/2019. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES E ADEQUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 077/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: MD COMERCIO, LOCACAO E EVENTOS LTDA ME. PROCESSO PMJ.0002453/2023. ASSINATURA: 09/08/2023. VALOR TOTAL: R\$ 46.968,25. OBJETO: LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS, CARRINHO DE PIPOCA E OUTROS, PARA EVENTOS REALIZADOS PELA UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 58/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 1.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 079/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: W. CLEAN DIS. DE PROD.UTENS.DE HIG.E LIMPLTDA EPP. PROCESSO PMJ.0014069/2023. ASSINATURA: 10/08/2023. VALOR TOTAL: R\$ 354.000,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DETERGENTE ALCALINO CLORADO E SECANTE ABRILHANTADOR PARA LAVADORAS DE LOUÇAS, DESTINADO À UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES. PROPONENTES: 9.

DECRETOS

DECRETO Nº 33.156, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0012550/2023, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica classificada como Via Estrutural a Rua Domingos Porcari, situada no bairro do Medeiros, no trecho da via aprovado conforme Loteamento Chácaras Saudáveis e Encantadoras, nos termos previstos no art. 220, §1º da Lei Municipal nº 9.321, de 11 de novembro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí,

DECRETOS

aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

DECRETO Nº 33.137, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 113, "caput" e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0017544/2023, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída da viela do loteamento Vila Nova Jundiaí, lindeira ao imóvel localizado na Rua Ibirorã, nº 30, neste Município, a LÁZARO ANTONIO DOS SANTOS, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

LEIS

LEI Nº 9.987, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

Estende a denominação da "Avenida Luiz Caetano da Silva" ao seu prolongamento, no trecho conhecido como Avenida Projetada 2 (Loteamento Cidade Nova).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de agosto de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º A denominação de "Avenida Luiz Caetano da Silva", nos termos da Lei nº 4.115, de 12 de abril de 1993, é estendida ao trecho conhecido como Avenida Projetada 2 do Loteamento Cidade Nova, nesta cidade, conforme assinalado na planta integrante desta lei. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

